



MENSAGEM Nº 263/2026

Ref. : Projeto de Lei nº 263/2026

Assunto: Alteração Orçamentária – CONVÊNIOS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei em razão do provável ingresso de recursos oriundos de convênio número 42730005, - Infraestrutura Urbana Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável, com objeto Pavimentação de estrada vicinal no município de São Bento do Sul.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e a aprovação deste relevante projeto de lei.

São Bento do Sul, 18 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 263, DE 18 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	1093	170031105001	1936	3449051	382.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de maio de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças